

INTERESSADO: Faculdade de Tecnologia de São Paulo

ASSUNTO : Contrato do sr. Sérgio Teixeira para exercer as funções de Professor-Assistente de Eletricidade Aplicada junto ao Departamento de Ensino Básico, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo

RELATOR : Conselheiro Olavo Baptista Filho

PARECER Nº 3266/74, CTG ; Aprov.em 18/12/74

I - RELATÓRIO

1 .Histórico: Em 26 de setembro do ano corrente, a Faculdade de Tecnologia de São Paulo atendeu à diligência para completar documentação que instrui o processo em tela. Foi indicado o sr.Sérgio Teixeira para exercer as funções de Professor-Assistente da disciplina Eletricidade aplicada, junto ao Departamento de Ensino Básico,

2.Fundamentação: O sr. Sérgio Teixeira é Engenheiro Eletricista, formado pela Escola de Engenharia de Mauá, em 1971, tendo o diploma registrado na forma da lei. Nada mais há a registrar no seu "currículo".

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Engenheiro Sérgio Teixeira para exercer as funções de Professor-Colaborador, no nível de Assistente, da disciplina Eletricidade Aplicada, junto ao Departamento de Ensino Básico, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

São Paulo, 11 (novembro de 1974.

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA,

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, António Delorenso Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 18 de dezembro de 1974

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães Presidente